## ACTA N.º 01/2017

## ATA DE REUNIÃO DA CIMRL

Aos	nove dias	do mês	s de jane	eiro de 2	017 reunira	am na sed	e da CIM	RL em	Leiria, o
resp	etivo Conse	elho In	termunic	ipal da C	omunidade	Intermun	icipal da F	Região	de Leiria
cons	stituído pe	elos F	President	es das	Câmaras	Municip	ais que	a i	ntegram,
desi	gnadament	e:							
Pre	<b>sidente</b> : Ra	aul Mig	juel de C	astro					
Vice	e-Presiden	<b>te</b> : Pa	ulo Batis	ta dos Sa	ntos				
Vice	e-Presiden	i <b>te</b> : Ru	i Novo e	Rocha					
	<b>ogais</b> : Diog nte, Valden								
Mari	veram ainda inha Grand	e e d	e Pedro	gão Gran	nde, respet	ivamente	Nelson A	raujo	e Telmo
Alve	s								
A re	união teve	início a	às 14h30	m e teve	e por objet	ivo cumpr	ir a lei 75	/2013	de 12 de
sete	mbro e nela	a foran	n aborda	dos os se	eguintes as	suntos da	Ordem de	Traba	ılhos:
1.					a Secre				
	Moderniz	zação .	Adminis	trativa					
	Presente	respo	sta da	Secreta	ria Estad	o Adjunt	a e da	Mod	ernização
	Administra	ativa à	s quest	čes leva	ntadas pel	a CIMRL,	referente	s aos	Espaços
	Cidadão								
	O CONSE	ELHO	INTERM	UNICIPAI	TOMOU	CONHEC	IMENTO	E DE	LIBEROU
	QUESTION	NAR A	ama ace	RCA DA	DATA PRE	VISTA PAF	A IMPLEN	1ENTA	ÇÃO DOS
	ESPAÇOS	DO	CIDAD	ÃO PAF	RA ESTA	REGIÃO	PILOTO	), CC	NFORME
	DETERMIN	I ODAN	NO PROT	OCOLO I	FIRMADO				

2.	Proposta de Regulamento de taxas e respetiva tabela
	Presente proposta de Regulamento e respetiva tabela de taxas, revisto com um
-	âmbito mais alargado em relação ao apresentado o qual foi presente à reunião
	de 28.11.2016
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL APROVOU POR UNANIMIDADE O DOCUMENTO
	PROPOSTO, DEVENDO SER EFETUADO O FUNDAMENTO ECONÓMICO-
	FINANCEIRO DAS TAXAS. ISTO É, DEVERÁ SER REALIZADO UM SUPORTE
	ECONOMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO ESTUDO DO CUSTEIO DAS
	MESMAS
	APÓS A ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO O REGULAMENTO DEVERÁ SER
	SUJEITO A DISCUSSÃO PÚBLICA E PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
3.	Aviso 6.3 – "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal"
	- definição de Estratégia para candidatura - até 31.03.2017
	Presente Aviso 6.3 - "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal" -
	a fim de a CIMRL definir uma estratégia no âmbito da Promoção Turística do
	território que possa integrar a candidatura a submeter ao centro 2020 até
	31.03.2017
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE
	NÃO SE JUSTIFICA DEFINIR PREVIAMENTE UMA ESTRATÉGIA NESTE ÂMBITO,
	ATENDENDO A QUE O AVISO É CLARO E QUE TODOS OS MUNICÍPIOS TÊM
	CONHECIMENTO DO MESMO
	MAIS DELIBEROU QUE CADA MUNICÍPIO REMETA UMA LISTAGEM DE
	PROJETOS/AÇÕES/ATIVIDADES COM A SUA DESCRIÇÃO DETALHADA,
	QUANTIFICADA, NUMA LÓGICA DE REDE INTERMUNICIPAL, ATÉ AO
	MONTANTE LIMITE DE 100 MIL EUROS, A FIM DE SER ANALISADO EM SEDE
	DA CI DA CIMRL
	DE RELEVAR QUE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TERÁ TAMBÉM QUE SER ENTIDADE BENEFICIÁRIA DE ALGUMAS AÇÕES COMUNS — COMO É O CASO
	ENTIDADE DENELICIARIA DE ALGUMAS AÇUES COMUNS - COMO E O CASO

	DA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMUNS NACIONAIS E NO ESTRANGEIRO,
	ENTRE OUTRAS
4.	Aviso 6.3 – Património Natural e Cultural – Elaboração de duas
	candidaturas — seguimento — até 30.06.2017
	Presente Aviso 6.3, referente às premissas base da candidatura a apresentar no
	âmbito do projeto integrado no Pacto da CIMRL - Terras de Maravilhas, a fim
	de o CI definir as premissas da candidatura a submeter até 30.06.2017
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE
	SE PREPRE A CANDIDATURA COM OS MUNICIPIOS, PARA APRESENTAÇÃO ATÉ
	30.06.2017
5.	Pedrogão Grande - Proposta reprogramação Pacto — 6.3 — inclusão de
	projeto
	Presente proposta do Município de Pedrogão Grande, tendo por objetivo propor
	a inclusão de um novo projeto no Pacto da CIMRL, o qual se encontra já
	mapeado pela Direção Geral da Cultura,
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE,
	ESTANDO O IMÓVEL MAPEADO PELA DIREÇÃO DA CULTURA DO CENTRO,
	LOGO QUE SE VERIFIQUE EFICIÊNCIA FINANCEIRA NA EXECUÇÃO POR PARTE
	DOS RESTANTES MUNICIPIOS, ESTE PROJETO SERÁ CONTEMPLADO COM OS
	VALORES QUE SOBRAREM DA EXECUÇÃO DOS OUTROS PROJETOS, DEVENDO
	NESSA ALTURA SER EFETUADA A NECESSÁRIA ALTERAÇÃO AO PACTO
	Aviso 10.1 — Elaboração de candidatura Educação — decisão de
	elaboração da candidatura
	Presente informação acerca da necessidade de elaboração da candidatura ao
	aviso do Centro 2020, no âmbito da medida 10.1, sendo necessário ponderar
	apoio externo para o efeito
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE
	SE SOLICITE AO IPL, NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESTÁ A
	SER EFETUADA, A ELABORAÇÃO DA RESPETIVA CANDIDATURA
6.	Candidatura 2.3 – Submetida
	Presente informação referente à submissão da candidatura acima referida

THE THE THE

Presente ainda o e-mail do Sr Presidente Paulo Batista, no sentido de contestar os valores afetos a cada parceiro, previamente acordados em sede de reuniões preparatórias e do Conselho Intermunicipal. -----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CANDIDATURA CENTRO-08-0550-FEDER-000015, RECONFIGURAR A SUBMETIDA À MEDIDA 2.3 DO CENTRO 2020, NOS SEGUINTES TERMOS: -----1º - A CIMRL DEVE RETIRAR A CANDIDATURA APRESENTADA EM 30.12.2016 E REFORMULA-LA À LUZ DAS INDICAÇÕES DADAS NA REUNIÃO, PARA VOLTAR A SER SUBMETIDA NO CONTEXTO INDICADO; -----2º O MUNICÍPIO DA BATALHA DISPONIBILIZA TÉCNICOS DO MUNICÍPIO PARA EFETUAREM A RECONFIGURAÇÃO DA CANDIDATURA, TENDO POR BASE AS NOVAS PREMISSAS ABAIXO DESCRITAS; -----3º DEVEM SER LIBERTADOS 800 MIL EUROS DA CANDIDATURA PARA DISTRIBUIR PELOS MUNICÍPIOS, PARA ADQUIRIREM EQUIPAMENTOS. ------RETIRAR OS INVESTIMENTOS CONSTANTES NA CANDIDATURA REFERENTES ÀS REFERÊNCIAS MULTIBANCO E AO SMS (SUBSTITUIR ESTE INVESTIMENTO POR OUTROS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS). -----5º O PROJETO EDUCA DEVE FICAR COM UM INVESTIMENTO DE CERCA DE 200/250 MIL EUROS (CIMRL) ------6º O PROJETO CLOUD DEVE FICAR COM UM INVESTIMENTO DE CERCA DE 200/250 MIL EUROS (CIMRL) ------7º O VALOR LIBERTADO, É RECANALIZADO NO MONTANTE DE 120 MIL EUROS PARA ALÉM DO JÁ DEFINIDO NA CANDIDATURA APRESENTADA PARA CADA MUNICÍPIO, TENDO POR OBJETIVO QUE CADA UM IDENTIFIQUE OS EQUIPAMENTOS QUE PRETENDE INCLUIR NA CANDIDATURA E QUE LHE SÃO NECESSÁRIOS, À EXCEÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO DISTRITO, QUE À PARTIDA NÃO TERÃO AUMENTO DE VERBA NO PROJETO, PARA ALÉM DO JÁ DETERMINADO NA CANDIDATURA. ------8º - CADA MUNICÍPIO ENVIA UMA LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS, COM UMA BREVE DESCRIÇÃO, OBJETIVO DOS MESMOS, ENQUADRADOS NO PACTO DA CIMRL E NA RESPETIVA ESTRATÉGIA DOS PROJETOS, BEM COMO

- L

	ORÇAMENTO PARA A CIMRL, PARA QUE A CANDIDATURA SEJA
	REFORMULADA, TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, POR UM TÉCNICO DO
	MUNICÍPIO DA BATALHA
	9º NENHUMA CANDIDATURA PODE SER SUBMETIDA SEM QUE SEJA
	PREVIAMENTE PRESENTE AOS SRS. PRESIDENTES, PARA VALIDAÇÃO, PELO
	QUE DIA 23.01.2017, O CI REÚNE PARA ANALISAR A CANDIDATURA
	REFORMULADA.
	NESTE CONTEXTO, A CIMRL DEVERÁ, APÓS APROVAÇÃO DO CI, SUBMETER
	NOVAMENTE A CANDIDATURA REFORMULADA, AO AVISO CENTRO 50-2016-
	02
7.	Região de Leiria — Rede Cultural — Não admissibilidade de candidatura
	– passos seguintes
	Presente informação referente ao projeto acima referido, cuja admissibilidade
	não foi considerada
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU
	ORGANIZAR A RESPOSTA À NÃO ADMISSIBILIDADE, DA CANDIDATURA, PARA
	QUE A MESMA POSSA SER OBJETO DE APROVAÇÃO
<b>8.</b>	Participação Feira de Bruxelas — definição de premissas
	Presente informação referente às premissas de participação na feira de
	produtos, em Bruxelas, nomeadamente no que se refere à necessidade da
	participação dos produtores locais,
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU
	PREPARAR A PARTICIPAÇÃO EM COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
	ASSOCIADOS
9.	Projeto Empreendedorismo – Urbact – Ponto de situação
	Presente informação referente ao projeto de Empreendedorismo URBACT,
	nomeadamente no que se refere à preparação da execução do projeto e visita
	do líder da candidatura à região, para reunir com entidades (pex o Conselho
	consultivo da CIMRL) e, em concreto com o CI e os Srs. Vereadores da
	Educação, no dia 7 de fevereiro de 2017
	, <b>\\I</b>

	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE
	SE AGENDE A REUNIÃO EM CONCRETO E A HORA E SE PROCEDA À RESPETIVA
	CONVOCAÇÃO
10.	Participação BTL 2017 - Ponto de situação proposta Turismo do
	Centro – resumo
	Presente informação acerca das premissas de participação das CIMs propostas
	pela Turismo do Centro, bem como resumo da reunião ocorrida
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU
	INFORMAR QUE APESAR CONSIDERAR A INICIATIVA DA TURISMO, DO
	CENTRO DE PARTICIPAR NA BTL EXTREMAMENTE IMPORTANTE, O VALOR
	PROPOSTO PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA CIMRL, NÃO É COMPATÍVEL COM A
	DISPONIBILIDADE DESTA COMUNIDADE, PORQUANTO A CIMRL TAMBÉM VAI
	PARTICIPAR DE FORMA INDIVIDUAL, NO PAVILHÃO 2 COM UM STAND
	PRÓPRIO
	ACRESCE QUE A CIMRL ENTENDE QUE TENDO A ENTIDADE DE TURISMO JÁ
	CONTRATUALIZADO VERBAS PARA A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO, A CIM
	ESTÁ DISPONÍVEL PARA PARTICIPAR NA BTL NO STAND DA TURISMO DO
	CENTRO, DESDE QUE ESSA PARTICIPAÇÃO NÃO ACARRETE ENCARGOS
	FINANCEIROS DIRETOS
11.	7 Maravilhas Aldeias de Portugal — Informação
	Presente informação/proposta para a CIMRL ser promotora no âmbito do
	Concurso acima referido
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE
	CADA MUNICIPIO DEVERÁ DECIDIR A SUA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUALMENTE
12.	Proposta para colocação placa exterior no edifício
	Presente proposta de placa identificativa das instituições sedeadas no edifício
	Maringá, previamente autorizada pelo condomínio, bem como respetivo
	orçamento
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU
	ADDOVAD A DDODOCTA DE DIACA

<b>13.</b>	Material promocional participação feiras (brindes)
	Presente informação verbal acerca da necessidade de adquirir material promocional para as feiras em que a CIMRL vai participar
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, DEVENDO SER EXECUTADO MATERIAL PARA ESTE EFEITO
14.	Folheto da CIMRL em francês (Feira Bruxelas)
	Outros assuntos
-	Presente comunicação acima referida
	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO
ı	O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTOCM M Grande — Delegação de competências — Direção Geral Politicas do
	CM M Grande — Delegação de competências — Direção Geral Politicas do

c) Ponto de s	situação dos Serviços Partilhados
informaçã	informação verbal, referente aos serviços já implementados e  ão dos respetivos links, executados no âmbito do projeto "Serviços os"
O CONSE	LHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO
17. Agenda	mento da próxima reunião do CI
	A REUNIÃO FICOU AGENDADA PARA O DIA 23 DE JANEIRO DE DOIS SSETE, ÀS 10H30M NA SEDE DA CIMRL EM LEIRIA
pelas deza	ssete horas da qual para constar, se lavrou a presente ata aprovada que vai ser assinada pelos presentes na reunião.
	Famount Tales Alves  Tales Alves  Wheeker  Character  The Alves  Tales Alves